### Despacho n.º 17999/2009

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, aprovo a criação do curso de pós-graduação em Coordenação de Segurança no Trabalho da Construção, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho, rectificado através a Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto:

Artigo 1.º

**Criação**

O Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e dos Despachos n.os 10543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente de 11 de Maio e de 31 de Março, cria o curso de pós-graduação em Coordenação de Segurança no Trabalho da Construção.

Artigo 2.º

**Objectivos**

Este curso tem como objectivo formar técnicos superiores para exercer a actividade de Coordenação de Segurança e de Saúde nas fases de elaboração do Projecto e de execução da Obra, tendo já em conta a expectável aprovação legal a curto prazo de um sistema de qualificação e certificação dos Coordenadores de Segurança;

Dotar os formandos de conhecimentos e ferramentas que lhe permitam enfrentar com sucesso as exigências legislativas em matéria de segurança e saúde decorrentes da Directiva estaleiros n.º 92/57/CEE, transposta para a normativa interna através do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.

Artigo 3.º

**Organização do curso**

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 4.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

Artigo 5.º

**Normas de funcionamento**

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo Centro de Investigação e Estudos Avançados do INDEA do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 223/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de Dezembro.

Artigo 6.º

**Início de funcionamento do curso**

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

28 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

1 — Instituto Politécnico de Leiria: Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2 — Grau — Pós —Graduação.

3 — Curso — Engenharia Informática — Coordenação de Segurança no Trabalho da Construção

4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 15.

5 — Duração normal do curso: 1 semestre

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

| Área científica | Sigla | Créditos |
|---|---|---|
| Direito | D | 2 |
| Engenharia e Técnicas Afins | ETA | 3 |
| Segurança e Higiene no Trabalho | SHT | 10 |
| *Total* | | 15 |

7 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Leiria**

**Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria**

Curso de Pós-Coordenação de Segurança no Trabalho da Construção

**Área científica predominante do curso: Segurança e Higiene no Trabalho**

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| M 1: Enquadramento Legislativo Geral da Segurança Higiene e Saúde no Trabalho e específico da Construção | D | 1 Quinzena | 54 | TP:24; OT: 2 | 2 | |
| M 2: Os intervenientes e Instrumentos de Segurança e Saúde no Trabalho no Sector da Construção Civil e Obras Públicas | SHT | 1 Quinzena | 54 | TP: 26, OT: 2 | 2 | |
| M 3: Prevenção de Riscos Profissionais | SHT | 2 Quinzena | 81 | TP: 30; OT: 4 | 3 | |
| M 4: Coordenação de Segurança e Saúde | ETA | 2 Quinzena | 81 | TP: 38; OT: 4 | 3 | |
| Desenvolvimento de Monografia | SHT | 3 Quinzena | 27 | OT:5 | 1 | |
| Elaboração do Projecto Individual | SHT | Trimestral | 108 | OT: 15 | 4 | |

202127913

### Despacho n.º 18000/2009

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, aprovo a criação do curso de pós-graduação em Direito do Urbanismo e do Ambiente, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho, rectificado através a Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto:

Artigo 1.º

**Criação**

O Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei